



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
ATO G.P. Nº 074/09 **São Luis, 30 de abril de 2009.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no artigo 96, inciso I, alíneas “c” e “e” da Constituição Federal, combinado com a Resolução Administrativa nº 049/2009, publicada no Diário da Justiça do Estado de 10.03.2009,

RESOLVE

Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, com estrita observância da ordem de classificação, o Senhor JEAN FABIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na vaga criada pela Lei nº 8.432, de 11 de junho de 1992, em decorrência da promoção, para Juiz Titular da Vara do Trabalho de Estreito-MA, do Excelentíssimo Senhor Bruno de Carvalho Motejunas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO